

## OS PROJETOS SOCIAIS E A MÚSICA NO ‘FRONT’ DAS LUTAS CONTEMPORÂNEAS: ENTRE A BIOPOLÍTICA E A INVENÇÃO DA VIDA

**Laize Guazina**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

PPGM – Doutorado

Etnomusicologia

*SIMPOM: Subárea de Etnomusicologia*

### Resumo

Neste artigo busca-se compreender as práticas musicais nos projetos sociais, sobretudo pelo ensino de música, a partir dos estudos foucaultianos em articulação com a etnomusicologia, pela proposta de uma Etnomusicologia do Poder. As práticas musicais nos projetos sociais têm sido compreendidas como capazes de construir novas oportunidades de vida às populações mais pobres, modificando suas realidades de maneira positiva. Tal associação ganha evidência nos dias atuais em relação ao enfrentamento das adversidades como desemprego, ao acesso precário à educação e à cultura, ao enfrentamento da violência, até às lutas por direitos políticos e legitimidade social. A gênese desses fenômenos sociais está intimamente relacionada ao neoliberalismo, que tanto produziu essas adversidades quanto abriu espaço para os projetos por meio de políticas de terceirização dos braços do Estado. As práticas musicais passaram a ter grande presença nos meios mais empobrecidos através dos projetos sociais, tornando-se meio de combater as mazelas resultantes do capitalismo. Assim, temos uma conjuntura complexa, onde as práticas musicais nos projetos sociais tanto permitem acesso a oportunidades, quanto estão ligadas às políticas neoliberais e adversidades que produziram os projetos. Essas são relações que demandam uma análise problematizadora e desnaturalizante das práticas musicais nos projetos sociais.

**Palavras-chave:** projetos sociais; práticas musicais; biopolítica; invenção da vida; etnomusicologia do poder.

*Pedro: [O objetivo do projeto é] problematizar através da educação em arte questões referentes à inclusão social... à Educação musical, à educação, né... formal ou informal, problematizar alternativas de vida para pessoas que... não tem acesso a bens culturais, que são pautados pelo valor econômico. A música é uma forma de construção de pensamento, uma forma de possibilidade de transformação de realidade, né...(...) não de salvar outras pessoas, mas de trocar com outras pessoas. (...) A [projeto social] é uma ONG, que hoje é uma associação (...)... surgiu a necessidade de uma organização jurídica pra poder participar das situações que envolvem o reconhecimento do nosso trabalho e concorrer a dinheiro público. (...) Foi necessário pra dar continuidade ao trabalho.... O cotidiano é com ensaio, aulas e apresentações (...) e uma imensa correria. O Paulo [outro coordenador] é o principal articulador com o serviço público... (...) é... o dia-a-dia é corrido... nós dois temos que trabalhar fora [do projeto] pra viver. No dia-a-dia tem ensaios, encontro de pessoas, criação, aula... né... é um ponto de referência da comunidade, as pessoas vêm pra cá quando não têm nada pra fazer.*

*Pedro é professor de música e coordenador pedagógico de um projeto social que atende crianças e jovens de baixa renda no Rio Grande do Sul (fragmento de entrevista; os nomes citados são fictícios).*



**I Simpósio Brasileiro de Pós-Graduandos em Música**

XV Colóquio do Programa de Pós-Graduação em Música da UNIRIO

Rio de Janeiro, 8 a 10 de novembro de 2010

A possibilidade de transformar positivamente as realidades de uma população através das práticas musicais é uma concepção presente em diversos setores da sociedade brasileira em nossos dias. Por meio dessa premissa, muitas intervenções sociais têm sido realizadas, principalmente no âmbito dos projetos sociais, que constantemente utilizam o ensino musical como ferramenta de ação com crianças e jovens em situação de pobreza. Essas intervenções constroem realidades tal qual a expressa no fragmento de entrevista acima, que ilustra o tema desse trabalho.

Os projetos sociais são levados a cabo por organizações da sociedade civil, notadamente Organizações Não Governamentais (ONGs), cuja função é prestar serviços às populações de baixa renda em diversos campos da vida social, em especial a educação e a cultura. O surgimento dessas organizações como estratégia político-econômica institucionalizada surge, nos contornos atuais, com o neoliberalismo no Brasil, que reconfigurou os serviços do Estado em direção à sua ‘desoneração’. Assim, terceirizou serviços básicos a partir da década de 90 (TOMMASI, 2004), tendendo a não fiscalizar os serviços prestados e permitindo que o financiamento (em grande parte estatal, proveniente de impostos) fosse chancelado por outras instituições. O financiamento, os prazos e os recortes acerca do público-alvo passaram a ser delimitados por editais de empresas e organizações. A partir disso, o chamado Terceiro Setor ganhou maior importância no país. Os projetos sociais que tratamos no presente artigo são aqueles que têm no ensino musical sua principal estratégia de ação com crianças e jovens das camadas populares, em especial aqueles que se situam nos chamados territórios da pobreza, considerados ‘áreas de risco’.

A atuação dos projetos tem sido marcada pela concepção de que as práticas musicais podem construir novas oportunidades de vida. E, mais além, podem, ainda, modificar as realidades sociais de maneira positiva ao realizarem ‘transformação social pela música’ (ou ‘inclusão social pela música’) no enfrentamento das adversidades como desemprego, acesso precário à educação e cultura, o enfrentamento da violência (boa parte dela advinda do Estado), até lutas por direitos e legitimidade.

Esse é um cenário de precariedade, como afirma Castel (1998), que tornou instáveis o emprego e a sobrevivência e, portanto, a própria legitimidade das pessoas no espaço social, a partir dos efeitos do neoliberalismo. Conforme o autor, os conflitos sociais e a perda das proteções sociais estabeleceram-se em uma nova ordem de instabilidade nos vínculos de trabalho (onde foram instauradas a lógica do trabalho por ‘projetos’, o desemprego estrutural, o trabalho terceirizado e os contratos temporários de trabalho) e de um importante incremento no número de pessoas em processo de exclusão social. Como resultado, intensificaram-se as relações de exclusão e violência junto a um sentimento de medo generalizado (AMORIM, 2007). Esse contexto acirrou as ações de



segurança pública (e violência) realizadas pelo Estado, em direção à proteção da propriedade privada e manutenção do *status quo*, conforme Wacquant (2001).

Contudo, essa também se tornou uma época de grandes embates por novas possibilidades de vida e cidadania no espaço social, em que a participação política popular encontrou novos patamares de ação (GOHN, 2004). O Terceiro Setor, sobretudo a partir dos projetos sociais, tornou-se um meio de expressar essa participação e criar alternativas. Assim, os projetos transformaram-se em alternativa de financiamento para as ações populares, apesar da falta de garantias ou direitos e dos prazos, que obrigam seus coordenadores a uma busca por recursos em moto-contínuo. Isso está expresso no texto que abre este artigo.

Nessa conjuntura, as práticas musicais passaram a ter grande presença nos meios populares através do ensino musical proporcionado pelos projetos sociais. Foi assim que tanto as práticas musicais quanto os projetos sociais tornaram-se importantes para o acesso a bens culturais, à produção de oportunidades e novas realidades sociais para jovens e crianças mais pobres. Ao mesmo tempo em que passaram a ser encaradas naturalizadamente como um meio de combater as mazelas produzidas pelo mesmo processo neoliberal, dentro da lógica de ‘transformação social pela música’ (ou ‘inclusão social pela música’). Dessa maneira, temos um panorama em que o neoliberalismo tanto produziu adversidades inscritas na precariedade social e na violência quanto abriu espaço para os projetos sociais e as práticas musicais dentro deles como parte desse mesmo circuito, por meio de suas políticas de terceirização dos braços do Estado.

Como afirma Ochoa (2006), há muitos estudos, sobretudo na América Latina, que analisam as múltiplas associações entre música, violência e convivência, sob diversas perspectivas, a partir das mudanças ocorridas mundialmente na década de 90. Dentre essas, as relações entre o discurso midiático e as políticas públicas e privadas, onde o primeiro se caracteriza pela aparente celebração da música como resposta à violência. Conforme a mesma autora, este discurso é veiculado por projetos culturais (de agrupamento, organizações e práticas musicais muito diferentes) na Colômbia e no Brasil, desde grupos musicais e movimentos sociais até entidades culturais do Estado-nação, como a UNESCO e o Banco Mundial, ainda que os sentidos atribuídos variem muito.

Yudice (2003 *apud* OCHOA, 2006) ao assinalar que a compreensão de que a música serve como resposta à violência faz parte de uma transformação geral no valor e na episteme da cultura no mundo contemporâneo, onde a cultura passou a ocupar o lugar do político, devido à fratura desse último. Na mesma confluência constituem-se pólos de sentido, onde a música pode tanto ser vista como salvadora das classes populares e da sociedade como um todo (no que diz respeito ao enfrentamento da violência), como pode ser vista como incitadora da violência.



Conforme Yúdice (2006), no capitalismo atual a cultura alcançou um patamar de relevância nas lutas sociais, tornando-se um meio de resolver problemas que antes eram do domínio político e econômico. Isso é o que o autor denomina de *poder cultural* e que se refere às possibilidades de uso da cultura como *recurso*, ou seja, o uso da cultura como meio de negociação de conflitos acerca da cidadania e melhoria nas realidades sociopolíticas e econômicas atuais. Para o autor, esse é um produto direto do capitalismo atual, que coloca a cultura no centro dos conflitos, seja em direções mais libertárias, seja no controle exercido sobre a população por parte do Estado. Portanto, se aqui se discute o encontro entre práticas musicais, exercício político da vida, Estado, sobrevivência, direitos sociais, violência e lutas sociais das populações empobrecidas, é porque, antes de qualquer coisa, temos a emergência contemporânea dessas conexões e sua intensificação no capitalismo atual.

Dessa maneira, compreendemos que as práticas musicais nos projetos sociais têm relações com o funcionamento do capitalismo atual na conformação da vida da população para além da análise de Yúdice sobre seu uso como recurso. O funcionamento do liberalismo foi analisado por Foucault em seus trabalhos sobre a biopolítica: um poder sobre a vida da população, que passa por liberdades reguladas, controle da força de trabalho e o regulações de segurança. Por outro lado, também evidencia as práticas musicais ligadas às resistências sociais, como elemento central nas lutas de poder e subjetivação travadas no campo dos projetos sociais e amplamente relacionadas aos novos movimentos por cidadania, direitos e justiça social. Assim, se faz necessário analisar essa conjuntura de maneira problematizadora e desnaturalizante a fim de contribuir com novas luzes sobre essas realidades.

### **Da biopolítica à invenção da vida**

Segundo Foucault (2008a), a partir do século XVIII, com o liberalismo, instaura-se uma nova ordem de fluxos de mercadorias e de regulações sobre a população, que só podem ser percebidos numa análise de mecanismos globais de funcionamento. Para a realização desses fluxos é necessário regular as liberdades direcionando-as ao próprio consumo. É dessa forma que a razão governamental liberal ‘consome liberdade’, produzindo-a e a organizando aos seus moldes. Ou seja, gerindo e organizando as condições em que podemos ser livres: estabelece-se um conflito entre a produção da liberdade e sua destruição, que se dará por meio de limitações e coerções a fim de que seus propósitos se realizem. Para isso estabelece a segurança como uma prioridade estatal. Essa é a nova economia do poder do liberalismo, que se acirra com o neoliberalismo. É assim, também, que se estabelece toda uma cultura política do perigo no século XIX: o perigo das massas. Massas a serem controladas e reguladas por meio da segurança, responsável por fazer ‘manter a ordem’ dos



fluxos por meio de práticas de conformação refinadas da subjetividade, para além da disciplina. Essa é a experiência do perigo virtual construído e naturalizado imputado às pessoas em situação de pobreza com o advento do capitalismo (COIMBRA, 2001).

Esse é o “poder de fazer viver e deixar morrer” (FOUCAULT 2008b, p. 294) direcionado à gestão da força de trabalho. A biopolítica é análoga à disciplina, em um momento em que não o corpo do indivíduo, mas a própria vida das massas faz parte do campo do poder. Portocarrero afirma que (2008a, p.420) “a biopolítica opera com controles precisos, regulações de conjunto e mecanismos de segurança, para exigir mais vida, majorá-la, geri-la. Sua constituição só é possível no contexto (...) da entrada da vida no pensamento e na prática políticos”. São os controles refinados de assimilação profunda. Entretanto, como assinala Eizirick (2002) o momento em que Foucault analisou a biopolítica foi também aquele em que o filósofo passou a estudar a invenção da vida pela liberdade insistente no exercício ético: resistências e liberdades renitentes.

O que torna ainda mais difícil essas análises é o fato de que tanto os controles quanto as resistências e a liberdade, como efeitos de poder, realizam-se em lógicas que não são binárias e que tendem a ser profundamente difusas e muito potentes. Configuram-se e se reconfiguram com velocidade e de modos diferentes em contextos diversos, de maneira que suas as posições podem mudar bastante. Portanto, somente a análise desses efeitos segundo suas conjunturas de espaço e tempo podem ajudar a compreender seus usos.

Não há apenas uma resposta, uma saída exata ou uma perspectiva para tais problemáticas. Porém, suas motivações e efeitos são bons meios para buscar compreendê-las, e isso pode ser realizado a partir da análise sobre as práticas sociais.

### **Uma Etnomusicologia do Poder: as práticas musicais como exercícios de poder e subjetivação**

Os estudos de Foucault indicam que é no campo das práticas sociais que os sujeitos e as suas realidades são construídos. Para o autor, o sujeito “é constituído em práticas verdadeiras — práticas historicamente analisáveis. Há uma tecnologia da constituição de si que perpassa os sistemas simbólicos ao utilizá-los” (1995a, p. 275). Afirma ainda que é necessário “descer ao estudo das práticas concretas pelas quais o sujeito é constituído na imanência de um campo de conhecimento” (2006, p. 237). Isso não significa que o sujeito não exista e que seja possível se abstrair dele a fim de uma objetividade pura, mas sim, “visa a fazer aparecer os processos próprios a uma experiência em que o sujeito e o objeto “se formam e se transformam”, um em relação ao outro

e em função do outro” (*id.*, *ibid.*). Nesse jogo, sujeitos e campos de experiências se constroem em condições simultâneas (FOUCAULT, 2006). Para o autor as práticas são um

conjunto das maneiras de fazer mais ou menos regradas, mais ou menos pensadas, mais ou menos acabadas através das quais se delineia simultaneamente o que constituía o real para aqueles que procuram pensá-lo e dominá-lo, e a maneira como aqueles se constituíam como sujeitos capazes de conhecer, analisar e eventualmente modificar o real. São (...) ao mesmo tempo (...) [modos] de agir e de pensar que dão a chave da inteligibilidade para a constituição relativa do sujeito e do objeto (FOUCAULT, 2006, p.238).

O estudo das práticas sociais permite compreender os procedimentos que atuam sobre o comportamento dos indivíduos e grupos na construção de suas formas de existir em diferentes contextos (*idem*, 2006). Ou seja, permite entender os modos de subjetivação que produzem os sujeitos e suas realidades. Os modos de subjetivação são definidos por Foucault como (2006, p.235) “o que deve ser o sujeito, a que condições está submetido, que estatuto deve ter, que posição há de ocupar no real e no imaginário, para chegar a ser sujeito legítimo de tal ou qual tipo de conhecimento”.

Segundo o filósofo (2006), a subjetividade é definida na medida em que o sujeito faz a experiência de si mesmo nos jogos de verdade (regras que definem o que será considerado verdadeiro ou falso nas sociedades) que ordenam as formas de ser e viver em diferentes âmbitos. Sendo assim, esse é, também, um conceito que permite o entendimento da dinâmica da estrutura social a partir da indissociabilidade do individual e do coletivo, pela observação do sujeito nos aspectos observáveis da existência (NARDI, 2003).

Para Foucault, práticas é um termo que agrega concepções, discursos e modos de fazer em relações singulares para o sujeito, mas que se constroem em tramas sócio-culturais de maneira indivisível. As práticas são centrais na indissolubilidade entre sujeito e sociedade, bem como entre micro e macro, vida e política, sem que um se confunda com o outro, mas também onde um constroi o outro.

É necessário ter em conta que, para o autor, são pelas relações de poder se realiza o exercício da vida. O conceito de relações de poder evidencia a noção de que o poder só existe em exercício: um modo de ação de uns sobre outros que se inscreve num campo de possibilidades que se apóia sobre estruturas permanentes (FOUCAULT, 1995b). Contudo, ao contrário de pensar que as relações de poder produzem apenas controles e dominações, o autor situa a resistência e a liberdade no coração dessas relações, como condição de existência das relações de poder (*idem*). O sujeito não é eminentemente livre, mas produz o exercício da liberdade, nas quais novas possibilidades de existência são buscadas, podendo constituir-se em uma nova relação consigo e, em última instância, uma nova forma de viver. Se essas possibilidades residem no campo das

práticas, é nesse campo que podemos analisar, desnaturalizar e reinventar coletivamente nossas práticas em direção a uma vida mais equânime e digna para toda a população.

A partir desse arcabouço, propomos uma via de estudo etnomusicológico denominada Etnomusicologia do Poder. Nessa proposta, compreendemos as práticas musicais como uma produção social e histórica, que carrega marcas espaço-temporais, cujas lógicas de organização, operação e validação do trabalho acústico se constroem a partir dos jogos de verdade e processos de subjetivação. Esses processos geram modos de existir singulares e coletivos, bem como permitem o exercício da vida em diferentes aspectos (identitários, de luta política, de sobrevivência, entre outros). Ou seja, as práticas musicais produzem subjetividade e são produzidas por ela, em movimentos sócio-culturais constantes, que ora se cristalizam, ora se modificam em controles, resistências e liberdades definidas conforme seus contextos, efeitos e motivações. Dessa maneira, são exercícios de poder no espaço social. Esses são os modos que utilizamos para fazer etnomusicologia, nos quais a análise das relações de poder e dos modos de subjetivação é central.

A etnomusicologia há muito contribui para a compreensão da relação direta e irrestrita entre as práticas musicais e a sociedade, evidenciando a relação entre as práticas musicais e a construção social como um todo. Se Merriam, na década de 70, já havia situado a etnomusicologia como o estudo da música como cultura, Anthony Seeger (1987) afirmava que a música é parte dos processos sociais, sendo capaz de produzir cultura e transformar a sociedade. Sendo assim, rapidamente descobre-se que perguntar se as práticas musicais produzem ou não ‘transformação social’ pode ser uma redundância. A questão é compreender como, para que direções e com que especificidades isso ocorre na vida cotidiana. Isso distancia quaisquer concepções idealizadas sobre o valor positivo universal da música, colocando-a no plano das práticas sociais e reconhecendo a multiplicidade de seus possíveis efeitos no campo social.

Para além das dicotomias aqui expostas, é possível compreender que as práticas musicais nos projetos sociais, atualmente, são parte dos modos com que os sujeitos criam a si mesmos e às suas realidades, em movimentos de controles e resistências no espaço social. Tais movimentos produzem subjetividades e se expandem no ‘front’ das realidades sociais atuais. Nesse ínterim, compreendemos que as práticas musicais são meios privilegiados nos quais se pode exercer a vida política nos projetos sociais. Contudo isso se dá tanto por parte do Estado e seus esforços por regulações, quanto nas lutas intensas e legítimas da população por mudanças sociais em direção a dias melhores para todos. Portanto, é necessário reconhecer que as práticas musicais nos projetos sociais não podem ser compreendidas apenas a partir de uma concepção positiva acerca das

possibilidades de transformação social que exercem. Se a relação entre controles e liberdades por meio das práticas musicais no espaço social é uma velha história, sobretudo quanto ao ensino musical, sua reinvenção é muito atual.

### **Em contexto e em ação: considerações para colaborar com novas práticas**

Rememorando a história brasileira recente no que tange ao uso das práticas musicais para mudanças sociais a partir do ensino musical, encontramos delineamentos políticos que lembram alguns acontecimentos atuais. Villa-Lobos utilizou da premissa de que a música era um elemento de transformação social ao instaurar o Canto Orfeônico junto à política ufanista, nacionalista e de inspiração fascista de Getúlio Vargas. Assim, a música se tornou meio de educação musical e (moral e) cívica (SQUEFF e WISNIK, 1983) das massas, que poderiam assimilar (sem confrontos) o esquema civilizatório proposto. Como afirma Parada (2008, p.174-175), “a percepção da capacidade disciplinar do canto orfeônico e o projeto de transformá-lo em um mediador fundamental entre o poder público e as massas políticas estava claro na nova legislação” (de 1931, com a Reforma Francisco Campos). Essas eram mudanças positivas aos moldes getulistas, concebidas para um povo visto como ‘bom-rústico-ingênuo’ e baseadas no ensino do canto orfeônico para jovens e crianças (SQUEFF e WISNIK, 1983).

Conforme analisa Contier (1988), nessa empreitada foi criada uma grande estrutura político-institucional-educacional capaz de suportar e multiplicar essa proposta, baseada nas grandes concentrações corais para civilizar os brasileiros, uma vez que a música era compreendida como uma arte disciplinadora por excelência.

Se hoje rejeitamos a concepção de música como uma ‘arte disciplinadora’, continuamos utilizando as possibilidades de modulações de subjetividade que as práticas musicais permitem e produzem. Após a explanação desse texto é possível compreender que as práticas musicais nos projetos sociais têm os contornos da biopolítica. Esse contexto também lembra o canto orfeônico na abrangência de Estado e na lógica civilizatória e moral. Há uma associação do ensino musical ao enfrentamento das mazelas sociais (sobretudo a violência), ligado a uma compreensão comum sobre as populações mais pobres a partir do binômio risco-crime ou de seu salvamento, e não a partir de seus direitos, autonomia e legitimidade. Apesar dos projetos serem diferentes, essa conjuntura parece atravessar e constituir suas realidades na profundidade das práticas. Portanto, a conjuntura pode estar presente, mesmo quando as concepções são rejeitadas. É preciso perguntar sobre as práticas.



Entretanto, essa briga é multifacetada. As resistências sociais estão sempre ‘minando’ a biopolítica e escapando aos seus controles para a criação de novas oportunidades: as práticas musicais no ‘front’ da invenção da vida. Mas nada é linear ou garantido nesse terreno. Isso aponta a necessidade de rediscutir e talvez reinventar coletivamente os projetos sociais, o ensino musical e as práticas musicais nos tempo de neoliberalismo. Não deve parecer natural a idéia de que as práticas musicais nos projetos sociais sirvam para combater a violência ou quaisquer outras adversidades. O direito à aprendizagem musical e aos bens culturais (de modo formal ou não) é parte do direito à cidadania. Os usos utilitários das práticas musicais e de seu ensino devem levar, necessariamente, ao questionamento dessas práticas.

Squeff e Wisnik (1983) afirmavam, ao analisar o canto orfeônico, que a música situa-se numa ambivalência, onde carregar as forças sociais pode fazer funcionar efeitos de imantação sobre o corpo social ou, ao contrário, pode funcionar como força que transgride os controles do Estado e suas ‘servidões impostas’. A música introduziria, então, “‘no mais íntimo da alma’ o próprio *nó* da questão política” (SQUEFF e WISNIK, 1983, p. 139). É desse ‘nó’ que tratamos nesse trabalho, mas parece hoje que ele se tornou ainda mais complexo. É possível confiar nas práticas musicais como meio para a construção de um futuro melhor, mas como diria Foucault, ‘a verdade é desse mundo’. A reflexividade coletiva e crítica parece ser a melhor saída para transformarmos participativamente em direito social o que ainda resta do Villa-lobos civilizatório em nosso presente. E assim, transgredir algumas das liberdades reguladas da biopolítica.

### Referências bibliográficas

AMORIM, P.K. *Neoliberalismo e criminalização da pobreza*. 2007. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Escola de Serviço Social – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CASTEL, R. *As metamorfoses na questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

COIMBRA, Cecília. Vivemos a ‘fascistização’ do cotidiano. *Classe Revista de Política e Cultura da ADUFF (Associação dos Docentes da UFF)*, Ano 1, N.2, Out/Nov/Dez 2008.

\_\_\_\_\_. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

CONTIER, A.D. *Brasil novo. Música, nação e modernidade: os anos 20 e 30*. (Tese de livre-docência) São Paulo, FFLCH-USP, 1988.

EIZIRIK, M. *Michel Foucault: um pensador do presente*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.



FOUCAULT, Michel. Aula de 24 de janeiro de 1979. In: *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

\_\_\_\_\_. Aula de 18 de janeiro de 1978. In: FOUCAULT, M. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

\_\_\_\_\_. Foucault. In: FOUCAULT, M. *Ditos e Escritos V: ética, sexualidade e política*. RJ: Forense Universitária, 2006.

\_\_\_\_\_. Michel Foucault entrevistado por Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow. In: HABINOW, P; DREYFUS, H. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995a.

\_\_\_\_\_. O sujeito e o poder. In: HABINOW, P; DREYFUS, H. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995b.

GOHN, M.G.. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. In: *Saúde e Sociedade* v.13, n.2, p.20-31, maio-ago 2004.

NARDI, H.C. *Ética, trabalho e subjetividade: trajetórias de vida e processos de subjetivação na virada do século*. Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

OCHOA, A. M. A Manera de Introducción: la materialidad de lo musical y su relación con la violencia. *Revista Transcultural de Música*. N. 10. 2006. Disponível em <<http://www.sibetrans.com/trans/trans10/ochoa.htm>> Acesso em: 01 de Junho de 2009.

PARADA, M. B. A. O maestro da ordem: Villa-lobos e a cultura cívica nos anos 30-40. *ArtCultura*, Uberlândia, v. 10, n. 17, p. 173-189, jul.-dez. 2008

PORTOCARRERO, V. Os limites da vida: da biopolítica aos cuidados de si. In: ALBUQUERQUE JR, D.M. DE; VEIGA-NETO, A.; SOUZA FILHO, AL. (Orgs.). *Cartografias de Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica Ed., 2008.

SEEGER, A. *Why Suyá sing. A musical anthropology of an american people*. Cambridge: Cambridge University press, 1987.

SQUEFF, E., WISNIK, J.M. *Música: o nacional e o popular na cultura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

TOMMASI, L. Abordagens e práticas de trabalho com jovens das ONGs brasileiras. In: *Revista de Estudos sobre Juventud – JOVENes*. Ano 9. N 22. Enero-Jun. México: Centro de Investigación y Estudios sobre Juventud, Instituto mexicano de la Juventud, 2004.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. pp. 17-18.

YÚDICE, G. *A Conveniência da Cultura: usos da cultura na era global*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

